



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTRARIA N° 829/2025 - RE/IFRN

10 de abril de 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.001793.2025-95, de 4 de abril de 2025,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Incubadora Tecnológica para o Fortalecimento dos Empreendimentos Econômicos Solidários - IFSol e seus núcleos, no âmbito deste Instituto Federal, de acordo com o disposto na Deliberação nº 26/2018-CONSEPEX/IFRN, de 19 de novembro de 2018, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CAMPUS	FUNÇÃO NA IFSOL
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva	Avançado Natal- Zona Leste	Coordenação Geral IFSol
2278916	Lívia Juliana Silva Solino de Souza	Caicó	Coordenação de Núcleo
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	Canguaretama	Coordenação de Núcleo
2021446	Jordana Medeiros Costa Vitorino	Ceará-Mirim	Coordenação de Núcleo
2244386	Sandra Maria Campos Alves	Ipanguaçu	Coordenação de Núcleo
3808774	Yuri de Lima Padilha	João Câmara	Coordenação de Núcleo
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Lajes	Coordenação de Núcleo
2315351	Álvaro Lívio de Sá Koneski	Macau	Coordenação de Núcleo
1614586	Rafaela da Silva Bezerra	Natal-Zona Norte	Coordenação de Núcleo
2049277	Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva	Avançado Natal- Zona Leste	Coordenação de Núcleo
2211443	Marcos Paulo da Silva	Nova Cruz	Coordenação de Núcleo
2363651	Francisca Gomes Torres Filha	Mossoró	Coordenação de Núcleo
1934732	Ricardo José Vilar da Costa	Parnamirim	Coordenação de Núcleo
2279717	Gabriel Pereira de Oliveira	Pau dos Ferros	Coordenação de Núcleo
1189409	Maria Meirice Pereira Barbosa	São Paulo do Potengi	Coordenação de Núcleo

II - REVOCAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1748/2024 - RE/IFRN, de 1º de outubro de 2024 .

III - ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 6 (seis) meses para a vigência desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria n° 2279/2024-RE/IFRN de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/04/2025 11:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 864044

Código de Autenticação: c52f04964d

